



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARECER

PROPOSTA DE LEI N.º 226/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

ASSUNTOS EUROPEUS

Parte I

Considerandos

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 226/X, relativa ao Orçamento de Estado para 2009, de acordo com o n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República.

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, compete à Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus proceder à elaboração de um Parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado, na parte respeitante aos Assuntos Europeus, incluída no Orçamento para o Ministério dos Negócios Estrangeiro.

Assuntos Europeus

A – Portugal na Construção europeia

1 - Portugal, pelo desempenho que tem demonstrado nas várias instâncias em que participa, assumiu uma posição preponderante no seio dos parceiros comunitários e do Conselho da União Europeia, destacando-se em 2008, o acompanhamento dos processos de ratificação do Tratado de Lisboa pelos Estados-Membros e a participação no debate sobre a sua implementação.

2 – Em 2009, o Governo refere que este esforço será prosseguido pela dinamização dos trabalhos associados ao Tratado de Lisboa e pelo acompanhamento do processo eleitoral para o Parlamento Europeu e do processo de designação da nova Comissão Europeia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

3 – Prevê-se o acompanhamento dos trabalhos sobre a reflexão relativa ao orçamento comunitário e ao futuro das políticas da UE, bem como o aprofundamento do debate sobre a Estratégia de Lisboa no período pós-2010.

4 – Estando em execução, desde 2007, a nova estratégia relativa à “Europa Global competindo no Mundo”, o Governo refere que vai continuar a acompanhar as negociações visando o estabelecimento de acordos de associação ou de comércio livre bilaterais com determinados países tendo em vista o reforço da presença da UE nesses mercados, nomeadamente na Ásia e América Latina. Refere, ainda, que prosseguirá o reforço das relações da União com os parceiros do Sul, para um estreitamento da parceria euro-mediterrânica permitindo, deste modo, maior presença da posição europeia nesta zona.

5 – O Governo indica, ainda, que prosseguirá também a participação na iniciativa de estabelecimento de parcerias entre os Estados-Membros e a Comissão Europeia, tendo em vista a aplicação da legislação comunitária relativa ao Mercado Interno, bem como os trabalhos sobre um novo plano de acção no domínio da energia para os anos 2010-2014, incluindo o acompanhamento da fase de execução das medidas já acordadas no pacote Energia/Clima.

6 – Finalmente, é intenção do Governo que Portugal continue a contribuir para a consolidação do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, em especial no domínio das migrações e do controlo das fronteiras externas.

B- O Orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros – Assuntos Europeus

1 -Na área dos Assuntos Europeus, as verbas que suportam a estrutura, em Portugal, de coordenação da participação portuguesa nas políticas comunitárias representam um valor total de 5,8 milhões de euros, dos quais 1,1 milhões de euros se destinam ao financiamento do Centro de Informação Europeia Jacques Delors.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

2 – Direcção-Geral dos Assuntos Europeus:

Programas P01 e P03:

Financiamento de projectos a desenvolver pelo Centro Jacques Delors no âmbito das candidaturas enquadradas no QREN – “e-Europa em Português”, “Cidadania e Dimensão Europeia na Educação” e “A União Europeia na Internet”.

III. 2. PIDDAC

A desagregação do PIDDAC por programas é a seguinte:

Unid: 10⁶ Euro

Serviço Executor/Programa	Prev. Exec. 2008	Orçamento 2008				Variação (%) 2008/2006
		Fin. Nac.	Fin. Comm.	P01	Total	
Secretaria-Geral - Subd. 01 - Serviços Próprios	9,87	10,10		0,10	10,20	3,2
P001 - Sociedade da Informação e Governo Electrónico	2,33	2,40		0,10	2,50	6,7
P004 - Acção Externa do Estado	3,97	3,87			3,87	(2,4)
P006 - Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações	3,57	3,82			3,82	6,6
Secretaria-Geral - Subd. 02 - Direcção-Geral dos Assuntos Europeus	0,25	0,08	0,12	0,00	0,20	(24,8)
P001 - Sociedade da Informação e Governo Electrónico	0,10	0,04	0,06		0,10	3,0
P003 - Formação Profissional e Emprego	0,10	0,04	0,06		0,10	3,0
P006 - Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações	0,06					
Secretaria-Geral - Subd. 03 - Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas				2,54	2,54	100,0
P001 - Sociedade da Informação e Governo Electrónico				2,54	2,54	100,0
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento	1,50	1,45			1,45	(3,9)
P005 - Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento	1,35	1,43			1,43	5,3
P006 - Construção, Ramod. e Apetrech. das Instalações	0,15	0,02			0,02	(661,0)
Instituto Camões	0,34	0,18			0,18	10,0
P004 - Acção Externa do Estado	0,15	0,18			0,18	13,3
P005 - Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento	0,16	0,17			0,17	7,0
P006 - Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações	0,03	0,03			0,03	7,5
TOTAL MNE	12,96	12,00	0,12	2,54	14,76	23,4

Nota: A estimativa de execução para 2008 inclui receitas gerais e outras fontes de financiamento

3 - O Governo refere que, face à previsão da execução para 2008, o orçamento do PIDDAC para 2009 representa um acréscimo de 23,4% correspondente a cerca de 2,8 milhões de euros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Esta variação fica a dever-se maioritariamente ao financiamento através do FRI de investimentos PIDDAC relacionados com acções de modernização dos serviços externos, no montante total de 2,6 milhões de euros.

4 - Despesa Consolidada

O relatório do Orçamento de Estado para 2009, refere que a despesa consolidada do Ministério dos Negócios Estrangeiros no montante de 354 milhões de euros, representa 0,4% do total da despesa da Administração Central e 0,2% do Produto Interno Bruto.

Quadro V.8. Despesa Total Consolidada - MNE
(Milhões de euros)

	2008 Estimativa	2009 Orçamento	Variação (%)
SUBSECTOR ESTADO	340,9	336,9	-1,2
1. Funcionamento normal	328,9	322,1	-2,1
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	300,9	316,7	5,3
1.1.1 - Funcionamento em sentido estrito	250,9	266,7	6,3
1.1.2 - Quotizações e contribuições intenacionais	50,0	50,0	0,0
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	28,0	5,4	-80,7
2. Investimentos do Plano	12,0	14,8	23,3
2.1. - Financiamento nacional	11,1	12,0	8,1
2.2. - Financiamento comunitário	0,9	2,8	211,1
SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	17,3	19,7	13,9
Consolidação transferências entre subsectores	-	2,6	100,0
DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA	358,2	354,0	-1,2

5 – A despesa consolidada do MNE (Funcionamento e PIDDAC) para 2009 regista um decréscimo de 1,2% (-4,2 milhões de euros) face à despesa estimada para 2008.

Verifica-se, assim, da análise do quadro, que o Orçamento de 2009 reflecte uma diminuição de 1,2% face à estimativa de despesa de 2008, em virtude de no corrente ano se ter procedido ao encerramento de contas da Missão da Presidência Portuguesa da União Europeia, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2008, o que, em princípio, parece justificar a variação das despesas de funcionamento com cobertura em saldos transitados.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

6 – O aumento verificado ao nível da despesa de funcionamento em sentido estrito, no montante de 15,8 milhões de euros (mais 6,3%), resulta da orçamentação dos encargos com as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações relativamente aos funcionários abrangidos pelo regime de protecção social da função pública, ao recrutamento de pessoal destinado aos serviços internos do ministério e a transferência para as Organizações Internacionais.

7 - No relatório do Orçamento de Estado para 2009, o Governo refere ainda que as restantes despesas de funcionamento se mantêm ao nível de 2008, não só como resultado da contenção da despesa, mas também em consequência das alterações introduzidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) na reorganização do Ministério.

Quadro V.10. Despesa Total Consolidada segundo a Classificação Económica – MNE
(Milhões de euros)

	Serviços Integrados	Serviços e Fundos Autónomos	Despesa Consolidada
Despesa com Pessoal	180,6	2,2	182,8
Aquisição de Bens e Serviços	41,7	4,8	46,5
Juros e Outros Encargos	0,6		0,6
Transferências Correntes	76,9	4,1	80,5
das quais transferências de SFA para SI		0,5	
Outras Despesas Correntes	24,7	2,1	26,8
Aquisição de Bens de Capital	11,3	4,3	15,6
Transferências de Capital	1,1	2,1	1,1
das quais transferências de SFA para SI		2,1	
Outras Despesas de Capital		0,1	0,1
TOTAL	336,9	19,7	354,0

A despesa consolidada encontra-se abatida de 2,6 milhões de euros de transferências internas.

8 – Numa análise desagregada da despesa total consolidada por natureza económica, salienta-se o peso dos encargos com pessoal, os quais representam cerca de 52% do orçamento global do Ministério.

9 – Destaca-se, ainda o agrupamento “Transferências Correntes”, com uma dotação de 80,5 milhões de euros, dos quais 65,2 milhões de euros relativos a quotas e outras contribuições para organizações internacionais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

10 – Recursos Humanos

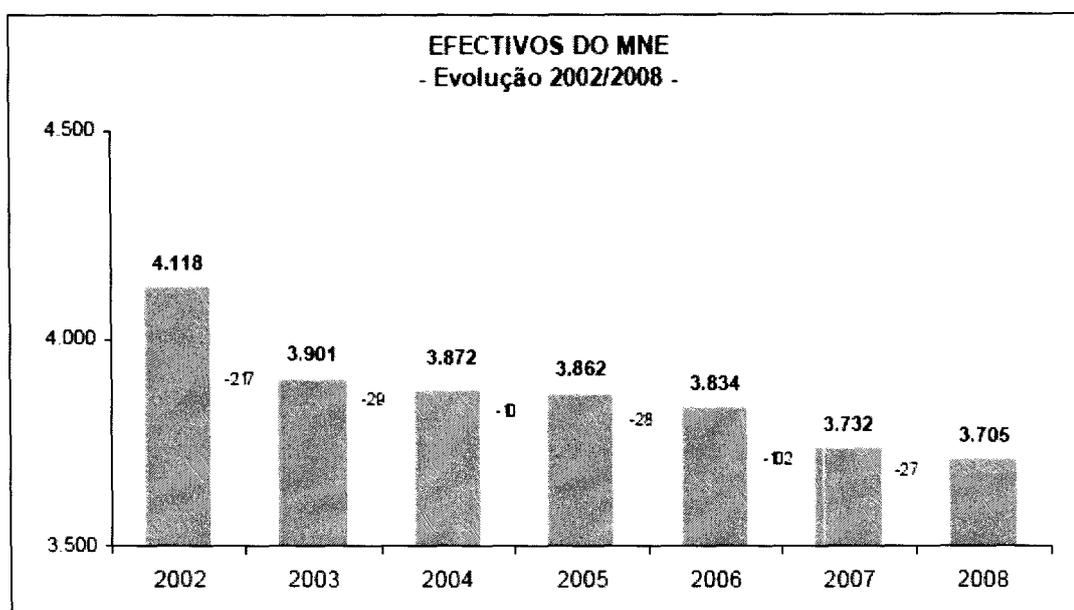
Os recursos humanos do MNE em 2008 perfazem um total de 3.705 efectivos, o que representa um decréscimo de 0,7% em relação a 2007.

Unid: Efectivos a 31 de Julho

	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>N</u> <u>2007 / 2008</u>
GABINETES	52	52	0
CNUNESCO	12	12	0
DGAE	142	129	-13
IPAD	432	423	-9
ICA	206	210	4
SG (inclui DGACCP)	1.152	1.143	-9
SERV. EXTERNOS (Pessoal Local)	1.736	1.736	0
TOTAL	3.732	3.705	-27

(2007: exclui 73 efectivos afectos à Presidência portuguesa do Conselho da UE/2007)

Em 2008, registou-se uma diminuição de 27 efectivos, mantendo-se a tendência de redução dos últimos anos – 413 efectivos desde 2002, conforme o quadro seguinte:





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parte II
Opinião do Relator

1 – O Parecer ora elaborado baseia-se exclusivamente na análise dos documentos enviados pelo Governo à Assembleia da República, nomeadamente o Relatório do OE 2009 e a proposta enviada pelo MNE sobre o mesmo.

2 - Tendo em conta a natureza do Parecer que é solicitado a esta Comissão Parlamentar, entendeu-se dever apresentar um documento tão objectivo e factual quanto possível, limitando as observações de carácter político ao estritamente indispensável.

3 – A exemplo de anos anteriores, a importância da área dos Assuntos Europeus parece não encontrar correspondência nas verbas que lhe são directa e especificamente atribuídas pelo Orçamento de Estado, pondo assim em causa a realização das metas programadas.

Parte III

Conclusões

A Proposta de Lei n.º 226/X, na parte relativa à área dos Assuntos Europeus, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares as suas posições para debate.

Palácio de S. Bento, 28 de Outubro de 2008

O Deputado Relator

Luis Pais Antunes

O Presidente da Comissão

Vitalino Canas